

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 referente à prestação de serviços de interpretação imultânea/consecutiva da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC

OBJETO: Reajuste/repactuação do valor contratual.

PREÇO: Valor mensal de até R\$23.113,40 (vinte e três mil cento e treze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de até R\$277.360,40 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título retroativo, o valor de R\$2.687,79 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), relativo ao período de janeiro de 2024 a abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MORTALIDADE MATERNA (28/05/2024)

A Audiência Pública inicia com a representante da Secretaria de Saúde, Juliana, fazendo uma exposição da situação epidemiológica da mortalidade materna no Recife. Um dado importante apresentado é que houve aumento no percentual de óbitos obstétricos diretos no ano de 2023, comparado com o ano de 2022.

A representante pontuou algumas ações da Secretaria de Saúde relativas ao atendimento de pessoas gestantes na rede municipal, como: implantação do serviço Atende Gestante, um canal de teleconsulta no âmbito da atenção básica e especializada; a realização do Fórum Anual Perinatal, com a temática “Mortalidade Materna e a Mulher Negra”, no ano de 2023; uma formação com 241 médicos e enfermeiros qualificados através do Curso de Atualização para qualificação na assistência ao pré-natal; implantação do Manual do Agente Comunitário de Saúde, como ferramenta de ratificação da importância da realização de visitas domiciliares regulares para o acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; formação de 4 profissionais matriciadores com atuação em unidades de referência por distrito sanitário, para aumento na oferta de DIU nos serviços de saúde; ampliação de métodos contraceptivos na atenção básica e maternidades, com implante subdérmico de longa duração; ampliação do número de rodas de gestantes realizadas nos Espaços Mães Coruja Recife.

Para 2024, Juliana afirmou que a Secretaria de Saúde vai formar mais 08 profissionais matriciadores para aumento da oferta de inserção de DIU; ampliar a oferta de métodos contraceptivos na atenção básica e maternidades, com implante subdérmico de longa duração; ampliar cinco espaços do Programa Mãe Coruja em bairros com registro de alta mortalidade materna; formar mais 250 médicos e enfermeiros no curso de atualização para qualificação na assistência ao pré-natal (Qualifica Pré-Natal); implantar grupo condutor municipal da nova Rede Cegonha; capacitar 352 profissionais das 04 maternidades nos protocolos SEPSES; realizar mapeamento quantitativo e qualitativo de adolescentes por Distrito Sanitário, na perspectiva de de ampliação de acesso e vínculo desse segmento populacional para a estratégia de saúde da família. Ela apresentou também espaços estratégicos dentro da estrutura da saúde municipal onde se debate e desenvolve políticas de atenção à pessoa gestante. Ela afirmou que está sendo elaborada uma portaria a ser publicada no Diário Oficial do Recife, onde serão divulgadas as diretrizes antirracistas, anticapacitistas, e anti-LGBTfóbicas para implantação e implementação de políticas públicas no âmbito do SUS no Recife; reuniões do Comitê de Mortalidade Materna; Câmara Técnica Municipal de Enfrentamento da violência contra a mulher e no Conselho da Mulher do Recife; e as rodas de conversas de saúde da mulher negra no Programa Mãe Coruja, e criação de Grupo Técnico para construção do protocolo de prevenção de mortalidade materna para 04 maternidades do Recife.

Em seguida, a fala passou para Paula Viana, representante do Comitê Municipal de Mortalidade Materna. Paula traz o histórico do Comitê, que foi formado em 1996. Ela disse que o Comitê tem um caráter interinstitucional, técnico-científico, ético, educacional e político. É um órgão consultivo e de assessoria da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Ela fala sobre o caminho tortuoso que a pessoa gestante passa na rede pública, e que o objetivo do Comitê é elaborar estratégias para que haja melhoria no atendimento às gestantes da cidade; para que haja uma maior humanização no acesso e atendimento. Ela citou, também, a falta que sente da presença da secretária de saúde na construção das políticas de saúde junto ao Comitê, e que historicamente, não há um diálogo tão próximo com o gestor ou gestora máxima da saúde municipal. Ela falou que a mortalidade materna é um reflexo, um alerta, dos impactos da realidade socioeconômico das mulheres e pessoas gestantes, e que nos revela também a situação da qualidade de atenção integral à saúde da mulher. Ela fez um chamado ao CREMEPE para participar das reuniões do Comitê. Ela afirmou que a morte materna é a situação extremada da violência obstétrica.

Sandra Valonguero, da coordenação do Comitê Estadual de Mortalidade Materna, citou os órgãos que participam, que são: secretaria estadual de saúde, UPE e UFPE, e movimento social de mulheres. Ela parabenizou Ivan Moraes pela realização dessa audiência pública, porque no primeiro ano de mandato ele realizou uma audiência com esse mesmo tema, e isso prova que há comprometimento real com a pauta da mortalidade materna. Ela seguiu sua fala apresentando dados sobre maternidade, onde mulheres negras e indígenas são as que mais morrem no parto. Sandra afirmou também que a razão da mortalidade, no ano de 2022, das meninas de 10 a 14 anos foi 91 por 100 mil nascidos vivos, enquanto a média por idade é de 57 por 100 mil nascidos vivos, em território nacional. Em relação a informações estaduais, entre 2022 e 2023 houve aumento na razão de mortalidade materna no estado de Pernambuco, puxado pelo aumento no número de mortes na macrorregião de saúde do Recife. Ela expôs o dado de que 23 pessoas gestantes morreram no ano de 2023, em decorrência do parto. Além disso, mais de 80% delas são mulheres negras. Leila Katz, representante da Rede Feminista de Ginecologistas, reforçou que para que se analise os problemas dos óbitos maternos, é preciso dar uns passos atrás para entender como chegamos nesse cenário, o que vem sendo feito ou não. Ela trouxe um histórico do problema mundial da mortalidade materna. Houve progresso na solução do problema, de lá para cá, mas ainda não é suficiente. Leila expôs o contexto global e latino-americano. Em 2020, no mundo, morria 1 mulher a cada 2 minutos. A grande maioria dessas mortes são evitáveis, e os dados mostram que a América Latina segue em alta nesses números. No Brasil, em 2021, cerca de 2650 mulheres morreram no nosso país, na hora do parto. Ela mostrou que pesquisadores afirmam que os aumentos nos óbitos de mulheres têm correlação com disparidades raciais e socioeconômicas. Leila afirmou que não somente a pandemia impactou no agravamento desse cenário, pois houve também aumento de óbitos causados por outros fatores, conseqüentes da desestruturação do Sistema de Saúde nacional na época do governo Bolsonaro.

Por fim, Leila mostrou que as abordagens de combate à mortalidade materna focam nos fatores biológicos, mas que os determinantes sociais muitas vezes são pouco utilizados. É preciso pensar no lugar onde a pessoa está inserida, a condição socioeconômica, a cultura e raça dessa pessoa. Para resolver a mortalidade materna, é preciso que o Sistema de Saúde se imponha como um sistema que resgate problemas sociais, e neutralize certos obstáculos pré-existentes na hora do acesso e utilização dos serviços de saúde para aquelas populações mais atingidas pela desigualdade.

Talita Rodrigues, do SOS Corpo, citou alguns problemas do Recife relativos à mortalidade materna. Ela reforçou que não se consegue enfrentar a mortalidade materna se não enfrentarmos as desigualdades de gênero, raça e classe. A falta de acesso e a dificuldade no acompanhamento, é influenciado pelas dificuldades socioeconômicas que muitas pessoas têm que lidar. Talita também fala de mortes indiretas, onde as mulheres não tiveram direito de escolha de serem mães ou não, devido a um atendimento desumano que muitos profissionais de saúde repassam para as pacientes. Mulheres e pessoas de baixa escolaridade, usuárias do SUS, são as que majoritariamente sofrem essas violências. A representante do SOS Corpo também reforçou que é necessária a discussão sobre violência sexual contra meninas, e que são mais suscetíveis à morte durante a gravidez e durante o parto. Sem contar nos fatores sociais que recaem sobre essas meninas desassistidas pelo Estado. Todos esses elementos citados, segundo Talita, é preciso compreender as políticas públicas de forma integral – pensar melhorias na saúde, educação, cultura, assistência social e políticas de infraestrutura urbana.

Helena Capela, do Ministério Público de Pernambuco, falou de um relatório feito pelo Centro de Apoio Operacional que coordena as promotorias de saúde no estado de Pernambuco. Segundo a promotora, foi feito um projeto chamado “saúde no pré-natal”, onde foi realizado um levantamento em todo estado, e os dados não são animadores – inclusive no Recife. Ela expôs que a falha do sistema de saúde no âmbito do pré-natal está associada ao acesso do serviço. A falta de cobertura da atenção básica, e a falta de médico obstetra para gestantes sem risco na gravidez, são variáveis importantes na análise. A promotora afirmou que o MP está buscando através do projeto do CAO, a melhoria das políticas de pré-natal no estado de Pernambuco.

A deputada estadual Dani Portela, abordou um projeto de lei aprovado na ALEPE, que trata de violência obstétrica. Ela citou que a lei expandiu seu contexto para que fosse incluído o elemento do racismo obstétrico. Dani Portela reforçou os dados já trazidos anteriormente, que mulheres negras são as que mais morrem ao parir; as que mais acessam pré-natal inadequado, que começa tardiamente, com poucas consultas e poucos exames, são mulheres negras. A deputada falou que a pandemia só escancarou ainda mais as desigualdades sociais do nosso país, e que a variável “mortalidade materna” é influenciada diretamente pelos problemas econômicos que nossa população enfrenta.

Dani citou também a falta de estrutura, falta de equipamentos, que fortaleçam a luta contra a morte de pessoas gestantes. A falta de educação sexual nas escolas, em casa, para nossas meninas, meninos e adolescentes, é outro determinante passível de mudança. Ela disse também que o sistema patriarcal repassa, culturalmente, a ideia de que a mulher nasceu para maternar, que a menina nasceu para brincar de casinha, e que, a violência sexual que meninas são expostas, comumente são reforçadas pela ideia machista e cristã de que aborto é pecado, e que as meninas podem “aguentar mais” para seguir com a gravidez. Dani Portela citou o problema da falta de investimentos efetivos em atenção básica de saúde, como cobertura e busca ativa de famílias mais pobres para a sua inserção no cuidado do sistema de saúde. E, para finalizar, Dani também fez questão de ressaltar a necessidade que as políticas públicas obstétricas incluam homens trans e transmasculinos.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1 - Que seja instaurado um protocolo para meninas de até 13 anos, que chegam no serviço de saúde municipal, e que precisam de atendimento em relação à gravidez;
- 2 - Que todas as escolas façam adesão ao programa Saúde nas Escolas;
- 3 - Que haja audiências regulares, trimestrais, do Comitê de Mortalidade Materna Municipal com a secretária de saúde do Recife;
- 4 - Que o elevador da Maternidade Barros Lima seja restaurado;
- 5 - Que a Prefeitura, a partir dos recursos com comunicação, incorpore informações sobre riscos de um parto cesariano, e sobre métodos de precaução à gravidez, onde encontrá-los e onde acessá-los, com direcionamento também para o homem;
- 6 - Que se instaure uma Política de Saúde Reprodutiva, em substituição ao programa de Saúde Materna;
- 7 - Que se amplie o serviço de aborto legal por telessaúde;
- 8 - Que haja teste rápido de gravidez em todas as unidades de saúde;
- 9 - Que a Prefeitura do Recife envie para a Câmara um projeto de lei que modifique a lei de benefícios eventuais, incluindo benefício a pessoas grávidas (em forma de pecúnia, uma espécie de auxílio-gravidez), pago em dinheiro, até que elas possam acessar o serviço de fornecimento de leite e enxoval;
- 10 - Que haja pelo menos um serviço de ultrassom 24h na rede municipal de saúde;
- 11 - Que se altere a meta de consultas pré-natal passe de 6 para 8, por gestante;
- 12 - Que se cumpra a lei 16499/18;
- 13 - Que seja implantado o serviço de escore de risco “Meows” nas unidades de saúde da cidade.

Ivan Moraes agradeceu a fala de todos e afirmou que ele e o mandato estão à disposição de todos para que os encaminhamentos propostos ao poder executivo sejam feitos e as demandas atendidas.

Logo após a audiência foi dada como encerrada, às 17h30. Recife, 28 de maio de 2024. Ivan Moraes Vereador.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente e a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-presidente. O Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, esteve ausente por motivo justificado. Ato contínuo, havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas à Vereadora Cida Pedrosa, a todos os assessores e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. A seguir, colocou em discussão a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Após, a Vereadora Ana Lúcia colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 93/2024, PLO nº 95/2024, PLO nº 96/2023, PDL nº 29/2024, PDL nº 30/2024, PLO nº 109/2024 e, PDL nº 32/2024. O PDL 32/2024, foi dispensado do prazo de emendas de acordo com o Artigo 154 § III desta Casa Legislativa. Todos os pareceres foram submetidos à discussão e aprovados pela comissão. Nesta reunião, não houve distribuição de projetos para relatoria. Sem mais assuntos a serem tratados, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, agradecendo aos assessores, dos nossos gabinetes, à Vereadora Cida Pedrosa, e aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Siro, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 28 de maio de 2024. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vice-Presidente Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereadora Lianna Cirne – PT Suplente. Vereador Suplente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2024

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Candomblé”.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Candomblé”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Maio de 2024. ELAINE CRISTINA Vereadora – PSOL.

JUSTIFICATIVA

O Candomblé é uma religião de matriz africana que consiste em uma série de cultos estreitamente aparentados. Os seus vários templos e vertentes são normalmente agrupados em “Nações”, como as Nações Efã, Ijexá, Nagô, Mina-Nagô, e Gueto, sendo esta última pertencente ao “Tronco”, conhecido como Iorubá, com origens africanas localizadas em partes da Nigéria e do Benim. Vale destacar, ainda, as Nações Angola e Jeje. O nome “Candomblé” está historicamente associado aos cultos da Bahia, porém religiões semelhantes recebem outras denominações regionais, como: Xangô, em Pernambuco; Tambor de Mina, no Maranhão; e Batuque, no Rio Grande do Sul. O termo “Candomblé”, contudo, tem se disseminado para outras Regiões do Brasil e para outros países à medida que a religião ganha mais adeptos. O levantamento “Mapeando o Axé”, realizado em 2010 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), elaborou a maior pesquisa já feita sobre Terreiros com foco municipal, ocorrendo em quatro cidades brasileiras, sendo Recife a única representante do Nordeste. Na ocasião, foram registrados 1.216 Terreiros na capital pernambucana, abrangendo diversas Tradições Afro-Indígenas. Símbolo de resistência às tentativas de apagamento da História e da Cultura do povo africano, o Candomblé vai muito além de uma prática religiosa, é a essência da luta de toda uma Comunidade contra as opressões e uma prática que preserva a memória e a herança do povo negro em todo o país. Faz parte da identidade da população negra que resistiu a quase 400 anos de escravidão. Embora seja inegável a contribuição do Candomblé para a Cultura Brasileira, a dura realidade do preconceito contra o povo de Terreiro é uma chaga social a ser combatida. A discriminação e a violência relacionadas a essas religiões, bem como a seus territórios sagrados e tradições, são práticas que estão associadas ao ódio e ao desprezo às expressões culturais dos povos negros e indígenas, que historicamente foram perseguidos. O Brasil é um território colonizado, tendo a escravidão e a exploração seja reconhecido e valorizado em nosso município, tornando-se Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Maio de 2024. ELAINE CRISTINA Vereadora – PSOL.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2024

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Gabinete Português de Leitura de Pernambuco”.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Gabinete Português de Leitura de Pernambuco”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Maio de 2024. ALCIDES CARDOSO Vereador – PL.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária, ora encaminhado para esta Casa Legislativa, visa reconhecer e Homenagear os excelentes serviços prestados pelo “Gabinete Português de Leitura de Pernambuco”, ao longo dos seus 174 anos de existência. Fundado em 3 de novembro de 1850, com a finalidade de “Unir os portugueses residentes em Pernambuco, fomentando a sua unidade moral e congregando-os no culto à pátria Portuguesa e amor ao Brasil” (Areal; Nogueira, 2000, pág. 28), o “Gabinete Português de Leitura de Pernambuco” é uma Instituição Cultural sem fins lucrativos, não recebe subsídios oficiais e se mantém através das doações de beneméritos e das cotas pagas pelos sócios da Entidade. Instalada, inicialmente, na Avenida Marquês de Olinda, no Bairro do Recife, desde 1921, a Sede do “Gabinete Português de Leitura de Pernambuco”, atualmente, encontra-se localizada na Rua do Imperador Dom Pedro II, no Bairro Santo Antônio, e é a Instituição Portuguesa mais antiga de Pernambuco. Sua Biblioteca é, sem dúvida, uma das mais importantes do Recife, foi crescendo ao longo dos anos e hoje possui um acervo de referência nas Áreas de Literatura, História e assuntos gerais, onde se pode encontrar obras raras dos séculos XVII, XVIII, XIX e, também, do século XX e contemporâneas, como por exemplo a única edição do livro Urtigas, do autor Carneiro Vilela; o livro a “História dos 100 Anos da Câmara”; os manuscritos de um capítulo do romance “A Cidade e as Serras”, de Eça de Queiroz; a biografia de Frei Bartolomeu dos Mártires, de 1850, entre outras. O “Gabinete Português de Leitura de Pernambuco” promove a realização de Solenidades, Comemorações, Seminários, Conferências, Exposição de Livros, Fotografias, Pinturas, Cursos e Projeções Cinematográficas Portuguesas. Inúmeras pessoas frequentam o referido espaço diariamente para pesquisar e estudar todas as obras que desejam, sendo este serviço oferecido gratuitamente. Dessa forma, em reconhecimento às inúmeras conquistas ao longo de mais de um século e meio de funcionamento, e à importância desse extraordinário local de Cultura e aprendizado para os recifenses, prestamos esta Homenagem aos 174 anos de sua Fundação. Nada mais justo que tornar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Gabinete Português de Leitura de Pernambuco”. Portanto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares que compõem a Casa de José Mariano para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Maio de 2024. ALCIDES CARDOSO Vereador – PL.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2024

Considera Patrimônio Cultural Material do Recife o “The British Country Club”.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Material do Recife o “The British Country Club”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Maio de 2024. ALCIDES CARDOSO Vereador – PL.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1920, pelos britânicos, que, na época, constituíam uma das mais numerosas e influentes colônias estrangeiras no Recife, o “The British Country Club” fica localizado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no Bairro Afifitos. É inegável a influência que os ingleses exerceram sobre os pernambucanos, principalmente nos séculos XIX e XX, divulgando entre nós o seu gosto por esportes tradicionais, hábitos alimentares e maneiras de se vestir. No entanto, no fim da década de 50, era evidente o esvaziamento da colônia inglesa no Recife. As coisas mudavam: a influência britânica começava gradativamente a ser substituída pela norte-americana, iniciando um novo ciclo cultural no país. Com isso, a Diretoria do Clube, que antes era destinada às pessoas de cidadania britânica, passou a ser assumida por brasileiros, porém mantendo o ideário de seus Fundadores. Assim, fincado em suas origens, o “The British Country Club” segue oferecendo uma estrutura completa, com todo conforto e praticidade, aos seus associados, e tem como compromisso preservar a sua tradição através das normas estabelecidas pelos Estatutos Sociais do Clube. Além do espaço arborizado propício para uma caminhada saudável, com parque para crianças, o “The British Country Club” oferece atividades esportivas como vôlei, natação, hidroginástica, tênis, futebol, sinuca e serviços como restaurante, salão de beleza, sauna e academia. Além disso, o Clube também é conhecido pelas suas festas de Réveillon e Natal, com a chegada do Papai Noel em helicóptero; o tradicional, mas extinto, “Baile do Havai”; e o “Bloco Carnavalesco Passarela do Álcool”. São muitas conquistas ao longo dos seus mais de 100 anos de funcionamento. Diante da importância desse Clube para os recifenses, gerando emprego e renda, nada mais justo que tornar Patrimônio Cultural Material do Recife o “The British Country Club”. Portanto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Maio de 2024. ALCIDES CARDOSO Vereador – PL.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2024

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Bloco Confete e Serpentina”.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Bloco Confete e Serpentina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Maio de 2024. ALCIDES CARDOSO Vereador – PL.

JUSTIFICATIVA

Fundado no dia 24 de março de 2000, no Bairro Madalena, em Recife, por um grupo de amigos e vizinhos, o “Bloco Lírico Confete e Serpentina” surgiu como uma forma de movimentar o Bairro, oportunizar reencontros, reviver boas recordações e incentivar novas gerações para o resgate da folia com beleza, poesia e lirismo, perpetuando assim as raízes de nossa Cultura. O nome do Bloco foi eleito entre outros para lembrar as famosas batalhas de confete e serpentina de outrora, daí a sua tradição de, ao se apresentar, distribuir confetes, serpentinas e jetones entre os foliões. Preto e branco são as cores que representam o Bloco, em memória aos filmes e fotografias antigas, acompanhando no glamour do ouro e da prata nos adereços e complementos. O Flabeo do Bloco é em formato de leque, retratando o adereço usado pelas damas nos bailes carnavalescos de antigamente. Hoje, o Bloco dispõe de um Flabeo oficial e um Flabelinho, disponível para os desfiles infantojuvenis. Ao longo do tempo, o “Confete e Serpentina” despertou admiração e inspiração de amigos e Compositores. Atualmente, coleciona um rico acervo musical, tendo lançado seu 1º CD comemorativo aos 22 anos, disponível nas plataformas digitais. O Bloco a cada ano adota um novo figurino a partir do tema escolhido. No ano de 2023, celebrou a Vida, após o tempo da Pandemia, trazendo a borboleta como símbolo de sorte, metamorfose, renascimento, beleza, transformação pessoal, e, como música, adotou a Marcha “Motivos”, do saudoso Alcides Vespasiano. Sua Gestão é Colegiada e, na atualidade, está composta pelos fundadores: Andrea dos Anjos (Presidente); Valéria Telles (Vice-Presidente); Ana Galamba (Tesoureira); Tânia Fantini (Diretora de Eventos); e Ronaldo Evangelista (Conselheiro). Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Maio de 2024. ALCIDES CARDOSO Vereador – PL.